

BRASIL, A PÁTRIA AMADA PARA QUEM? A PERPETUAÇÃO DA TRADIÇÃO COLONIAL QUE RELEGA A POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA A VIOLÊNCIAS E A DESUMANIDADES

BRAZIL, THE BELOVED HOMELAND FOR WHOM? THE PERPETUATION OF THE COLONIAL TRADITION THAT RELEGATES THE BRAZILIAN BLACK POPULATION TO VIOLENCE AND INHUMANITY

Thamyres Alves de Resende¹

Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.

DOI: <https://doi.org/10.46550/cadernosmilovic.v1i1.9>

Recebido em: 11.11.2022

Aceito em: 12.02.2023

Resumo: O presente artigo tem como ponto principal apresentar uma análise crítica acerca do recorte de raça no contexto nacional, tornando sobressalente a perpetuação da tradição colonial que direciona a população negra brasileira a um cenário construído por violências e desumanidades. Sendo assim, o paper carrega a perspectiva decolonial, haja vista que embora a sociedade brasileira tenha conquistado diversos avanços no que tange à humanização dos cidadãos negros, vai ser analisada a conjuntura hostil ainda existente. O artigo explora esse âmbito por meio das contradições existentes entre a “Pátria Amada” versada no Hino Nacional e a cruel realidade evidenciada na arte de protesto do rapper Djonga, desse modo, por meio de suas músicas e mediante ao respaldo de obras literárias e artigos já publicados convergentes a temática, este escrito denuncia as diversas mazelas que a população negra enfrenta. Sendo possível concluir com tal artigo que a sociedade brasileira possui como símbolo nacional um Hino totalmente idealizado, pois não se satisfaz condizente com a Necropolítica e com a Banalidade do Mal cotidianas. Logo, com a análise crítica alinhada ao estudo subalterno, a música de Djonga se torna mais representativa acerca do Brasil atual quando expõe o fato de os brasileiros negros serem isentos de humanidade e de pertencimento à Pátria do que o próprio Hino brasileiro.

Palavras-chave: População negra brasileira; Estudo decolonial; Racismo estrutural; Construção do “Outro”; Estudos Subalternos.

Abstract: The main point of this article is to present a critical analysis of the racial profile in the national context, highlighting the perpetuation of the colonial tradition that directs the Brazilian black population to a scenario built by violence and inhumanity. Therefore, the paper carries the decolonial perspective, given that although Brazilian society has achieved several advances in terms of the humanization of black citizens, the hostile situation that still exists will be analyzed. The article explores this scope through the existing contradictions between the “Beloved Homeland” versed in the National Anthem and the cruel reality evidenced in the protest art of the rapper Djonga, in this way, through his songs and through the support of literary works and articles already published converging on the theme, this writing denounces the various ills that the black population faces. It is possible to conclude with this article that Brazilian society has a totally idealized Anthem as a national symbol, since it is not satisfied with the



daily Necropolitics and Banality of Evil. Therefore, with the critical analysis aligned with the subaltern study, Djonga's music becomes more representative of current Brazil when it exposes the fact that black Brazilians are exempt from humanity and belonging to the Fatherland than the Brazilian Anthem itself.

Keywords: Brazilian black population; Decolonial study; Structural racism; Construction of the "Other"; Subaltern Studies.

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como intuito traçar uma análise crítica social sobre a estrutura colonial arraigada na sociedade brasileira hodiernamente. Tendo em vista que tal tradição colonialista relega a população negra a um cenário marcado pela Necropolítica e pela Banalidade do Mal, o que faz existir um sistema com diversas violências, desigualdades e mazelas sociais, as quais direcionam aos brasileiros negros um tratamento isento de humanidade e de pertencimento à Pátria.

Desse modo, o artigo segue uma reprovação social quanto ao tratamento velado da temática do racismo estrutural e institucional pela população brasileira. Para tal propósito, é utilizado o Hino Nacional- que traz em sua letra a apresentação de uma Pátria caracterizada como amada, gentil e adorada-, para abordar a dissonância dessa Nação idealizada com a realidade de fato, que se faz sobressalente na música "Voz" do rapper Djonga, a qual torna evidente- por meio de seus versos carregados de protestos- a conjuntura contraditória que se estabelece.

Por conseguinte, este paper se encontra inserido na temática acerca da colonialidade, terceira unidade da disciplina de Ética e Direito da grade obrigatória do curso de Direito na Universidade de Brasília, visando refletir sobre a configuração nacional no que tange à minoria social- população negra-, ressaltando, as mazelas advindas da colonialidade e do período escravocrata que refletem em tratamentos hostis a tal minoria até a atualidade, o que demonstra a necessidade de o olhar decolonial ser trabalhado em todas as esferas sociais da sociedade brasileira.

Este paper tem como justificativa a tentativa de desenvolver uma emancipação social na conjuntura brasileira, mediante ao estudo do passado, o qual possibilita reconhecer as diversas problemáticas que perpetuam no presente, para que possam ser trabalhadas com o auxílio dos Estudos Subalternos e com o olhar decolonial, visando serem extintas e não mais existirem no futuro. Além disso, tal artigo versa a tentativa de fortalecer a abordagem da temática decolonial e a inserção de atores decoloniais no ambiente universitário, para assim, romper com a estrutura eurocêntrica que caracteriza o âmbito acadêmico e, dessa forma, também combater o epistemicídio.

OBJETIVO

Este artigo tem como objetivo central analisar como a desumanização e a maneira de interpretar o outro com o olhar colonizado faz existir as diversas violências cometidas contra a população negra brasileira, tendo como objetivo geral estudar as influências coloniais e as raízes do racismo estrutural e institucional. Nessa conjuntura, têm-se como objetivos específicos, investigar como a construção de uma "Pátria Amada" idealizada contribuiu para que a população

brasileira compreendesse o racismo de forma velada.

METODOLOGIA

Para tal análise, o trabalho abordará um breve panorama histórico da colonização e o tratamento desumano alimentado pelo período colonial e escravocrata, o qual seguiu perpetuando no cenário nacional. Para tal percepção, o paper apresentará a forma que a “Pátria Amada” lida com essa problemática social e racial.

Desse modo, para a realização deste artigo serão utilizados como suporte teórico artigos já publicados, os quais são convergentes ao objeto central de estudo. Além disso, serão utilizadas obras literárias selecionadas em consonância com a temática de Ética e Direito e de Estudos Subalternos e, como recurso adicional, o paper recorre a obras musicais para a realização da análise crítica.

DESENVOLVIMENTO

A PERPETUAÇÃO DA TRADIÇÃO COLONIAL QUE RELEGA A POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA A VIOLÊNCIAS E A DESUMANIDADES

Consoante ao histórico de colonização e de escravidão instalado por mais de 300 anos no contexto brasileiro, é possível perceber o fato de a população negra está relegada a planos subalternos da sociedade até os dias hodiernos. Ao contrário do que versa a Constituição Federal de 1988, a qual configura o racismo como crime imprescritível e inafiançável, constata-se uma conjuntura extremamente racista, dado que a população negra enfrenta demasiada segregação e um desumano cerceamento de direitos fundamentais.

Nesse cenário, é possível evidenciar a Necropolítica, a qual se baseia em um projeto de extermínio dessa minoria social enraizado desde o período colonial. Essa política da morte foi cunhada por Achille Mbembe e se faz totalmente condizente com o passado e a atualidade brasileira, ainda que tenham acontecido diversas mudanças jurídicas e políticas na conjuntura nacional, são notórias as práticas de violências, as estatísticas exorbitantes de mortes, as agressões, as segregações, os preconceitos e as ações policiais arbitrárias que os cidadãos negros enfrentam.

Sendo assim, a Necropolítica possui uma convergência infeliz com a realidade da população negra brasileira, porquanto esse projeto define por meio de uma política de biopoder foucaultiana a estrutura de quem vive e de quem morre. Assim dizendo, é a política da morte que determina quais são as vidas dignas que devem viver, enquanto quais são as vidas que devem ser cerceadas.

O RAP COMO RETRATO DA REALIDADE RACISTA E DA NECROPOLÍTICA

Nesse âmbito, é possível constatar que a Pátria brasileira não considera as vidas negras como sendo dignas, já que são as vidas eliminadas pelo necropoder, tal fato é acentuado na música “Voz”, do rap Djonga, que por meio de sua arte traz o retrato do Brasil que mata, que

silencia, que estigmatiza o indivíduo negro, como se faz notório nos versos seguintes:

“Douglas, pelo que dizem os estudos(...)

Se o beatmaker for preto esse som era pra ser só o silêncio (Shhh)(...)

Combinaram de nos matar, combinamos de ficar vivo” [...] (Djonga, música Voz).

Vale ressaltar que o necropoder não é uma ação irracional, pelo contrário, é altamente calculado para retirar a humanidade de quem se deseja matar, o que explicita o caráter de terror arraigado na realidade brasileira que atrelado a tradições escravocratas e coloniais direcionam o cidadão negro à eliminação e à subalternidade.

Isso se faz ratificado ainda nos versos de Djonga, vale explicitar o verso: “Aí Gustavo Pereira, 24 anos; Douglas Eustáquio, mais de 30; vivos, surpreendentemente vivos...”, porquanto o rapper se encontra surpreso por está com mais de 24 anos e seguir vivo, sendo um cidadão negro no Brasil, posto que a expectativa de vida da população negra é reduzida proporcionalmente à violência e ao necropoder aplicados. Consequentemente, a “herança colonial e escravocrata” deixou esse cenário desumano, que carece de ação ativa de descolonização da sociedade atual.

Desse modo, ainda que o cenário brasileiro tenha instalado o Estado Democrático de Direito por meio da promulgação da Constituição Cidadã, é perceptível a austeridade que a população negra enfrenta, haja vista o meio social permeado por diversas mazelas. Dessa maneira, mesmo que a Constituição de 1988 tenha promovido uma transformação significativa no que tange aos direitos fundamentais e, além disso, apesar de versar por uma sociedade fraterna e sem preconceitos, fundada no princípio fundamental da dignidade da pessoa humana e com o objetivo de erradicar preconceitos de toda natureza, essas garantias não condizem com a realidade.

Portanto, a chaga social histórica do racismo é extremamente cotidiana, não sendo tratada de forma rígida e combativa, o que se observa nos versos abaixo:

“Nesse disco queria escrever hit; Mas não aguento mais ler as lápides escrito «R.I.P.»

“Cês nos trouxeram do outro lado do oceano; Mas me dão tanta preguiça que às vezes penso em voltar pra lá nadando”

“Aqui, contrariar é passar dos 18 sem ser preso; E sem ser só mais um caso de algum ** da balística” (Djonga, música Voz).

A CONSTRUÇÃO DO OUTRO PELO ESPELHO COLONIZADO E O EPISTEMICÍDIO

Nessa circunstância, é possível perceber a importância do questionamento realizado por Miro em sua obra *Comunidade da Diferença* quando o filósofo indaga “a modernidade é ainda o lugar adequado para se pensar a ética?”, já que com o nascimento da modernidade, ocorre o início da colonização, da exploração, da construção colonial do Outro, do epistemicídio e do eurocentrismo. Nesse cenário, quando a figura do colonizador encontra o Outro é criada a imagem do Diferente por meio do olhar eurocêntrico, o qual destina um tratamento de inferioridade para essa classificação de outrem. Desse modo, a modernidade identifica o Outro como inferior e o destina a sujeição, a exploração, a alienação e ao poder colonial.

O Outro, em sua distinção, é negado como Outro e é sujeitado, subsumido,

alienado a se incorporar à totalidade dominadora como coisa, como instrumento, como oprimido, como “encomendado”, como assalariado (nas futuras fazendas), ou como africano oprimido, como “encomendado”, como assalariado (nas futuras fazendas), ou como africano escravo (nos engenhos de açúcar e outros produtos tropicais). (DUSSEL, 1993, p. 44)

Essa construção de dominação e poder colonial possibilitou a centralização da cultura e do indivíduo europeu como superior em detrimento das culturas e dos indivíduos diferentes. Assim sendo, é viável perceber que a lógica colonial impôs uma retórica de que o Outro é inferior, de que o Diferente deveria ser submetido à sujeição e, para isso, utilizou do aspecto raça como forma de justificar a política de guerra adotada.

La categorización racial no consiste simplemente en decir “eres negro o indio, por lo tanto, eres inferior”, sino en decir “no eres como yo, por lo tanto, eres inferior”, designación que en la escala cristiana de la humanidad incluía a los indios americanos y los negros africanos. (MIGNOLO, 2007, p. 13).

Dessa forma, a colonização construiu uma abordagem de exclusão e de discriminação sustentada no conceito de Outro, no sentido de retirar a cidadania, assim como foi feito durante séculos com os cidadãos negros, destinando-os à margem da sociedade, renegando direitos humanos e fundamentais, sendo essas desumanizações justificadas pela categorização de Outro.

Em Comunidade da Diferença, o filósofo Miro indaga sobre qual seria o lugar seguro no mundo, tendo em vista os perigos que permeiam a modernidade e a pós-modernidade- períodos marcados por uma política de eliminação e segregação do indivíduo considerado Diferente. Nesse cenário, ele se encontra mais satisfeito com a casa de Lévinas, tendo em vista que é um lugar aberto para o Outrem- “casa que nos oferece hospitalidade”. Vale ressaltar que essa casa sugere possibilidades para o Outro, e Miro afirma que a ética somente existe na possibilidade da hospitalidade, evidenciando que a compreensão do Outro torna viável a justiça e a sociedade, sem tal entendimento, a política se torna apenas universalista.

Desse modo, a incompreensão com relação ao Outro se alinhou a colonização e a escravidão, tendo em vista que a perspectiva eurocêntrica se centraliza como dominante, enquanto fortalece a negação daqueles que são diferentes, essa era a política de Estado do período colonial, a qual compreendia que “Os outros quase sempre eram inimigos”. Essa política de eliminação do Outro segue a Necropolítica, uma vez que tal mecanismo se organiza na eliminação daquele que é considerado inferior. Justamente por defender uma ética da responsabilidade, Miro considera plausível a visão de Lévinas, cuja política pautava a diferença.

Tendo em vista tal construção colonial, é notória a lógica de poder e dominação ainda existente no contexto nacional, uma vez que os indivíduos negros enfrentam comportamentos hostis, discriminatórios e racistas, justamente pautados no Outro e no Diferente, tal fato é narrado por Djonga:

O dedo

Desde pequeno geral te aponta o dedo

No olhar da madame eu consigo sentir o medo

Você cresce achando que é pior que eles

Irmão quem te roubou te chama de ladrão desde cedo

Então peguemos de volta o que nos foi tirado

Mano

Ou você faz isso ou seria em vão o que os nossos ancestrais teriam sangrado
(Djonga, música Hat-trick)

Vale destacar que essa imagem colonial acerca do Outro contribuiu também para o epistemicídio que marca a cultura brasileira, quando elimina o conhecimento e a cultura dos povos africanos e dos povos indígenas, por meio do processo de silenciamento, de ocultação e de morte de suas culturas, de suas ancestralidades e de suas religiões. Isso ocorre não por outra explicação, mas pelo fato de não fazerem parte do saber ocidental dominante. Tal fato advém da estrutura colonial européia- que segue a dominação imperialista eurocêntrica sobre outras culturas- que são automaticamente configuradas como subalternas, ou seja, o Diferente é tido como inferior e, portanto, é destruído.

O epistemicídio vai afetar diretamente a construção do país, haja vista que ele se concretiza na inferiorização do conhecimento que não advém da centralização européia, constituindo-se, a partir desse momento, a violência intelectual e simbólica. Logo, o epistemicídio atua como uma ferramenta a favor dessa lógica racista.

Não mais ser refém desse sequestro que vem

De 1500 pra frente, quem hoje fala “axé”

Nos obrigou a falar amém (Djonga, Nós).

CONTRADIÇÃO ENTRE O HINO NACIONAL E A REALIDADE DE FATO

Desse modo, é um cenário caótico e odioso que se faz questionar onde está a Pátria amada para essa população, como considerar essa Pátria como sendo gentil se os filhos negros deste solo possuem suas vidas ceifadas a cada ação policial realizada, de que modo pode se descer a essa terra amor e esperança, sendo que em 23 minutos um cidadão negro possui sua vida encerrada- de acordo com dados da CPI do Senado Federal-, como considerar que a justiça clava forte quando são sempre os mesmos corpos que encontram as balas perdidas nos confrontos.

Nessa seara, é notória a idealização que reverbera na letra do Hino Nacional, haja vista que no plano factual é possível perceber uma espécie de Banalização do Mal- expressão de Hannah Arendt, autora aqui citada estritamente com relação à essa conceituação- quando a existência das pessoas negras é cerceada em grandes números, sem questionamentos, o que direciona para uma atitude banal a ser realizada corriqueiramente pela sociedade. Por conseguinte, essa realidade mortal que a população negra se depara, escancara as construções históricas do colonialismo e do sistema escravagista que versava a coisificação e a eliminação de indivíduos negros.

[...] “No século 21, a cada 23 minutos morre um jovem negro

E você é negro que nem eu, pretinho, ó

Não ficaria preocupado?” [...] (Favela Vive 3)

Tal cenário transmite a perspectiva de que o “Mito da democracia racial” de Gilberto Freire implantado durante anos no território brasileiro- o qual defendia a convivência pacífica entre indivíduos negros e brancos, mesmo que a realidade fosse assassina e desumana-, segue

perpetuando no ideário popular, uma vez que se têm diversas chagas sociais sendo veladas e banalizadas, enquanto as ações racistas e preconceituosas não são questionadas. Isso pode ser ratificado em falas como, por exemplo: “não existe racismo no Brasil”, explanada pelo próprio vice-presidente Hamilton Mourão quando um homem negro foi morto, de forma banalizada, em um supermercado.

Assim sendo, essa falta de consciência histórica e social intensifica a dificuldade no combate a um racismo estrutural e institucionalizado, haja vista que a temática é deslegitimada e ignorada desde pessoas civis até a um vice-presidente.

AGIR DECOLONIAL

Sendo importante citar, nesse âmbito, a relevância da luta decolonial, a exemplo de Aimé Césaire, dado que a sua perspectiva de ação decolonial deveria guiar o combate ao racismo estrutural, à necropolítica e ao racismo institucional.

Por isso ele teve uma contribuição de modo ativo na luta contra o preconceito, pois compreendia a Negritude como ação ativa. De acordo com ele, configura “um despertar de dignidade”, de modo que seria um caminho para a uma luta contra a opressão e a desigualdade.

Essa atitude de despertar, de lutar e de agir ganha uma relevância significativa, uma vez que Césaire vai analisar o passado, o qual possibilita compreender a história da população negra. Assim sendo, seria a “única maneira daqueles que foram marcados com o ferro quente da infame escravidão racial se encontrarem ontologicamente” (pág.13, Discurso sobre a Negritude), já que houve um intenso epistemiscídio e silenciamento da herança histórica. Logo, seria essa a única forma de ter uma emancipação social.

Por conseguinte, trazendo essa contribuição decolonial de Césaire- no que tange à posição de resistência e de ação- para o contexto nacional, é possível analisar a necessidade de emancipação da população negra brasileira. De modo que carece ação decolonial nos diversos campos sociais, sejam eles: político, jurídico, social e educacional, com o fito de desconstruir a estrutura do racismo ainda presente no solo brasileiro, sistema esse que perpetua a Necropolítica, a Banalidade do Mal, as desigualdades sociais e as diversas violências.

Portanto, é possível perceber a importância de lidar com a realidade de forma ativa e combativa, não sendo aceitável a postura da sociedade brasileira que se cala e age de forma passiva diante da desumanização da população negra. Dessa forma, trazer o estudo da decolonialidade para os campos da sociedade é fundamental, para que seja viável construir uma Pátria que considere como seus filhos também, os indivíduos negros.

Somente assim, o Hino Nacional poderá ser representativo do povo que compõe a Pátria, já que o hino convergente às vivências da população negra é, infelizmente, as mazelas e as desumanidades retratadas no protesto em rap de Djonga, figura emblemática na luta antirracista no âmbito da música nacional.

CONCLUSÃO

Por consequência, esse ensaio teve como finalidade uma abordagem acerca da reprodução da tradição colonial que coloca a população negra em lugar alheio à categoria de povo brasileiro. Isto posto, torna-se viável evidenciar que a Pátria amada não inclui os indivíduos negros, haja vista as políticas e sistemáticas de violência, de desumanização e de eliminação que sua conjuntura opera.

Logo, como versado, a Necropolítica e a Banalidade do Mal, enquanto políticas de morte e de veiculação do racismo de forma dissimulada no cenário brasileiro possibilitam demonstrar a inexistência de eficácia das determinações constitucionais e também do respaldo patriota ao seu povo quando o foco de análise é a população negra. Tendo em vista que essa minoria social somente é considerada partícipe da “Pátria amada e idolatrada” para ser protagonista de ações discriminatórias e racistas, para ser mais uma vítima de assassinato brutal, para ser assolada por desigualdades e para ser alvo da subalternidade.

Portanto, por meio dessa perspectiva crítica, é possível compreender a importância de desenvolver um olhar decolonial e, sobretudo, trazer para o cotidiano nacional, a temática decolonialista, com o fito de estabelecer uma luta ativa contra essa estrutura negligenciada pela população brasileira. Para que assim, seja possível questionar a política de morte, a conjuntura racista e a falta de dignidade da pessoa humana para o indivíduo negro. Além disso, é extremamente necessário empregar a decolonialidade, com o intuito de fortalecer a ação antirracista na desconstrução de campos sociais que perpetuem legados colonialistas.

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, Hannah. **Sobre a Violência**. Rio de Janeiro: Ed. Relume-Dumará, 1994;
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016].
- DJONGA. Djonga- Hat-Trick. Youtube, 2019. **Álbum Ladrão**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dGLAZ2izDiY>
- DJONGA. Djonga- **Nós**. Youtube, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VO0f5Q99BD8>
- DJONGA. Djonga - **Voz** pt. Doug Now & Chris MC. Youtube, 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4JT4hY5m0EI>
- DUQUE-ESTRADA, Joaquim Osório. **Hino Nacional Brasileiro**. In: PESQUISA Escolar. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2003. Disponível em: <https://pesquisaescolar.fundaj.gov.br/pt-br/artigo/hino-nacional-brasileiro/>. Acesso em: 30 de agosto de 2022.
- Favela Vive 3, Letra - Dk | Djonga | **Praga** “Caneta de ouro” | Lord | Choice | Negra Li e André Drum. Canção de ADL. Youtube, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=avBOUVHr0QI>
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

MAIA, F. J. F.; FARIAS, M. H. V. de. **Colonialidade do poder**: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América. *Interações (Campo Grande)*, [S. l.], v. 21, n. 3, p. 577–596, 2020. DOI: 10.20435/inter.v21i3.2300. Disponível em: <https://www.interacoes.ucdb.br/interacoes/article/view/2300>. Acesso em: 12 set. 2022.

Miami 1987. Hices. **Discourse on Negritude**. Miami 1987. Discurso sobre a Negritude. Miami 1987.

MILOVIC, Miroslav. **Comunidade da Diferença**. 1. ed. Rio de Janeiro, Ijuí: Relume Dumará, UNIJUI, 2004.

OLIVEIRA, Thompson José de; NAHSAN, Gustavo Pardo Salata; MARTINS, Joelmir Nunes. COLONIALIDADE DO PODER, EUROCENTRISMO E AMÉRICA LATINA. **REVISTA FAIPE**, [S.l.], v. 10, n. 2, p. p. 116-121, jun. 2021. ISSN 2179-9660. Disponível em: <<https://revistafaipe.com.br/index.php/RFAIPE/article/view/252>>. Acesso em: 12 set. 2022.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: QUIJANO, Anibal. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: **CLACSO**, 2005. p. 117-142.